



## PORTARIA Nº 405/2024

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para 01: Aquisição de madeiras para reconstrução de Pontilhão na localidade de Linha São Paulo, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC na modalidade Fundo a Fundo de acordo com o Decreto nº 57.596 de 01/05/2024, e Resolução nº 006/FUNDEC DE 07/05/2024, solicitado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal de Chapada –RS, COMPDEC. Item 02: Aquisição de madeiras para o aterro no britador do município.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para **01:** Aquisição de madeiras para reconstrução de Pontilhão na localidade de Linha São Paulo, com recursos provenientes do Fundo Estadual de Defesa Civil - FUNDEC na modalidade Fundo a Fundo de acordo com o Decreto nº 57.596 de 01/05/2024, e Resolução nº 006/FUNDEC DE 07/05/2024, solicitado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil Municipal de Chapada –RS, COMPDEC.

**Item 02:** Aquisição de madeiras para o aterro no britador do município. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 18 de novembro de 2024.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário Municipal da Administração**